



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO N°: 021/2017**

**SÚMULA** – Dispõe sobre o Enquadramento dos Profissionais da Educação na forma especificada:

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 018/2005 de 27/09/2005 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Indianópolis.

### **DECRETA**

Art. 1° - Ficam enquadrados os Profissionais da Educação abaixo discriminados a partir do mês de maio de 2017, conforme Avaliação de Progressão Funcional realizada em 09/05/2017.

<b>NOME</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>NÍVEL A AVANÇAR</b>	<b>CLASSE A AVANÇAR</b>
Rosinei Aparecido Inácio	E	13	E	14
Sueli Garcia Maciel	E	13	E	14
Franciele Vaneza e Silva Alves	E	03	E	04
Rosiani Montoia	E	03	E	04
Vilaine Aparecida Bronzi da Silva	E	03	E	04

Art. 2° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte  
Edição n.º 7580  
Página n.º B -04  
Data de: 12/05/2017



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---